

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 27/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 27/2025 PSC (HMMIS), para de empresa especializada de **SERVIÇOS MÉDICOS: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA** (para a realização de ecocardiograma transtorácico infantil com mapeamento de fluxo em cores à beira-leito aos pacientes internados/admitidos), visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 25/11/2025, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br). Porém, para oportunizar um maior número de participantes, a Comissão de Seleção prorrogou o processo, com prazo limite final de entrega das referidas propostas até o dia 01/12, assim posto, apresentou proposta financeira e documentos de habilitação, via e-mail, apenas a empresa **CLÍNICA CARDIOLÓGICA CORAÇÕES PEDIÁTRICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº **33.379.723/0001-00**.

Fora realizado diligência à mesma, pois, restou faltante os documentos a seguir, visto que se encontraram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos:

Considerando o Item **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL**, do referido processo, que traz:

(...)



4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

- j) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com comprovante de quitação;

(...)

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).

Restou faltante o COMPROVANTE DE QUITAÇÃO da empresa junto ao CRM.

Já, referente a letra “b” do Item 4.2.2, o arquivo encontra-se corrompido, impossibilitando acesso ao Speed Fiscal.

Exaurido o prazo da diligência, a participante, foi **HABILITADA**, por encaminhar suas contrarrazões dentro do prazo estipulado, e aceitos por esta Comissão.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **CLÍNICA CARDIOLÓGICA CORAÇÕES PEDIÁTRICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº **33.379.723/0001-00**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.



Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 08 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61



Página de assinaturas

Patrícia S

Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário

Brandon L

Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário

Mayara d

Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

08 dez 2025 19:04:21		Patrícia Miranda dos Santos criou este documento. (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80)
09 dez 2025 09:46:10		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.94.61.96 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
09 dez 2025 09:46:16		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.94.61.96 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
09 dez 2025 05:25:29		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 45.170.7.181 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil
09 dez 2025 05:25:33		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 45.170.7.181 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil
08 dez 2025 19:04:22		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 191.30.49.129 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil
08 dez 2025 19:04:29		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 191.30.49.129 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil

